



## PROJETO SABER VIVER

Orientador: KAUFMANN, Evelacio Roque

Pesquisadores: PERICO, Alexandra V. K.; PREUSS, Jackson;

BORTOLOTTI, Anderson; ALVES, Roberson J. F.;

LIBERALESSO, Andréia C.; KÖHNLEIN, Janes T. C.

Área de Conhecimento: ACSA

De acordo com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Também ressalta o ECA que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. A lei assegura aos adolescentes que cometem ato infracional a aplicação de medidas socioeducativas, previstas no Art. 112 do ECA e, entre estas medidas, cabe a inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, sendo esse o propósito do Projeto Saber Viver. Destarte, a Unoesc, por meio de parceria estabelecida com o Poder Público Municipal, o Poder Judiciário da Comarca de São Miguel do Oeste e o Ministério Público de Santa Catarina, a fim de proporcionar aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa um melhor desenvolvimento intelectual, baseado em um programa multidisciplinar, com foco teórico-prático, apresenta o Projeto Saber Viver. O projeto objetiva proporcionar aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa um programa comunitário multidisciplinar e garantir, por meio deste programa, além da melhora do desenvolvimento intelectual, a reinserção social. Os adolescentes têm aulas semanais de Direito, Informática, Meio Ambiente e Saúde, Artes, Maquetaria, Psicologia, Violão, Cidadania e outros assuntos considerados pertinentes pelas entidades envolvidas. Até o presente momento, 54 adolescentes foram beneficiados com as atividades do projeto, e destes, cerca de 10 voltaram a cometer novos atos infracionais, ou seja, aproximadamente 18,5%. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculado à Secretaria de Ação Social do Município de São Miguel do Oeste, é a entidade que encaminha, acompanha e incentiva os adolescentes a participarem do projeto. Ademais, o CREAS avalia a iniciativa considerando-a proveitosa, uma vez que os adolescentes têm a oportunidade de ter contato com a Universidade, o que para muitos é um sonho distante. Com esta iniciativa, entende-se que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa na comarca de São Miguel do Oeste estão sendo de fato reinseridos na comunidade e que as entidades envolvidas na execução do projeto estão realmente observando o que dispõe o ECA como finalidade primordial da medida socioeducativa, a de oportunizar a inserção em processos educativos que resultarão na construção ou reconstrução de projetos de vida desatrelados da prática de atos infracionais e, simultaneamente, na inclusão social plena. Espera-se colher melhores frutos dessa experiência e disseminá-la a comarcas de municípios vizinhos.

Palavras-chave: ECA. Reinserção social. Adolescente. Medida socioeducativa.

evelacio.kaufmann@unoesc.edu.br

andrea.liberalesso@gmail.com

